

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 043CPL/2020

Edital Nº 047/CPL/2020
Processo Administrativo nº GI – 260/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material consumo de expediente e pedagógico (lápiz, caderno, apagador e outros). Estimado no valor total de R\$ 12.238,50 (doze mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Processo administrativo nº GI-260/2020. Data para recebimento de propostas: 23/04/2020 a partir das 08h00min, até o dia 06/05/2020 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 06/05/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 06/05/2020, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Abril de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 042CPL/2020

Edital Nº 046/CPL/2020
Processo Administrativo nº GI – 261/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material consumo (Equipamentos de proteção individual). Estimado no valor total de R\$ 13.160,52 (treze mil cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). Processo administrativo nº GI-261/2020. Data para recebimento de propostas: 23/04/2020 a partir das 08h00min, até o dia 06/05/2020 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 06/05/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 06/05/2020, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Abril de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA – RLAS

A CACOAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, localizada na Rua Rio Branco nº 1684 Bairro: Centro, Cidade: Cacoal/RO com o CNPJ: nº 05.120.259/0001-90, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal em 19/02/2019 com Processo: 074/2019 a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade: Comércio varejista de ferragens e ferramentas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1551-1/SEMCA/2019, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE 02 (DUAS) EDIFICAÇÕES, (CASA DOS MÉDICOS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SEMCA, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.495,38 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); PAIS & FILHOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.105,15 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 25.600,53 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 20 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/CPL/PMMS

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta dos Processos 495/2020/SEMSAU, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSAU**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2020/SEMSAU.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, para atendimento das necessidades do paciente Valdir Pires Barbosa.

DA SESSÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 22/04/2020.**
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 05/05/2020 às 08h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 05 de abril de 2020, às 08h01min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 05 de abril de 2020, às 08h30min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 05 de abril de 2020, às 08h31min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 20 de abril de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO
Port. nº 4.652/2019

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr.(a) **Cacilda da Silva Brun**, inscrita no CPF: 115.658.702-63 residente e domiciliado na Linha 81, KM 40, Lote 20-R, Gleba 16-G do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 21 de abril de 2020, a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO

O Sr.(a) **Cacilda da Silva Brun**, inscrita no CPF: 115.658.702-63 residente e domiciliado na Linha 81, KM 40, Lote 20-R, Gleba 16-G do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 21 de abril de 2020, o Pedido de Licença de operação - LO, para a atividade de Piscicultura.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O **Auto Posto Jowal LTDA**, situada na Linha MC 03 Esq. Com Av. Tancredo Neves, nº 2871, Município de Machadinho D'Oeste/RO - RO com o CNPJ: 05.593.306/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. Atividade: Transporte de “Produtos Perigosos Combustíveis” Intermunicipal – **PLACA NDP 9315**.

Machadinho D'Oeste – RO, 20 de Abril de 2020.

Auto Posto Jowal Ltda.
Solicitante

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O **Auto Posto Jowal LTDA**, situada na Linha MC 03 Esq. Com Av. Tancredo Neves, nº 2871, Município de Machadinho D'Oeste/RO - RO com o CNPJ: 05.593.306/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. Atividade: Transporte de “Produtos Perigosos Combustíveis” Intermunicipal – **PLACA NDT 4439**.

Machadinho D'Oeste – RO, 20 de Abril de 2020.

Auto Posto Jowal Ltda.
Solicitante

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O **Auto Posto Jowal LTDA**, situada na Linha MC 03 Esq. Com Av. Tancredo Neves, nº 2871, Município de Machadinho D'Oeste/RO - RO com o CNPJ: 05.593.306/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. Atividade: Transporte de “Produtos Perigosos Combustíveis” Intermunicipal – **PLACA NDT 4529**

Machadinho D'Oeste – RO, 20 de Abril de 2020.

Auto Posto Jowal Ltda.
Solicitante

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr.(a) **Darcy Pereira Baia**, inscrito no CPF: 420.139.9202-20 residente e domiciliado no P/A. PALMARES LH 43 da Linha 81, Lote 29-A, Gleba 1 do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 21 de abril de 2020, a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA PRÉVIA - LP

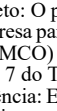
O Sr.(a) **Darcy Pereira Baia**, inscrito no CPF: 420.139.9202-20 residente e domiciliado no P/A. PALMARES LH 43 da Linha 81, Lote 29-A, Gleba 1 do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 21 de abril de 2020, o Pedido de Licença prévia - LP, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO- LI

O Sr.(a) **Darcy Pereira Baia**, inscrito no CPF: 420.139.9202-20 residente e domiciliado no P/A. PALMARES LH 43 da Linha 81, Lote 29-A, Gleba 1 do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 21 de abril de 2020, o Pedido de Licença de instalação - LI, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO

O Sr.(a) **Darcy Pereira Baia**, inscrito no CPF: 420.139.9202-20 residente e domiciliado no P/A. PALMARES LH 43 da Linha 81, Lote 29-A, Gleba 1 do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 21 de abril de 2020, o Pedido de Licença de operação - LO, para a atividade de Piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 41/2020.
 Processo nº 1-346/2020.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
 Contratado: ARMCO STACO S.A.
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 158 metros de Tubos Metálicos (ARMCO) com a entrega na oficina desta SEMOSP conforme item 7 do Termo de Referência.
 Vigência: Este Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
 Valor Total: R\$ 299.098,00 (duzentos e noventa e nove mil e noventa e oito reais).
 Data de Assinatura: 14/04/2020.
 Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 20 de Abril de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
 Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO COMPRAS COMPARTILHADAS

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a aquisição de 30 (trinta) caixas de álcool em gel 70% 460/500 ml por meio de Dispensa de Licitação Emergencial realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal-CIMSERO.

Vale do Paraíso, 20 de abril de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
 Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/CPL/2020
 Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
 O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 6312 de 06 de Março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/CPL/2020
PROCESSO Nº 1-371/CGSRP/2020

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de PAO FRANCES 50g. Com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda por um período estimado de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMOSP, SEMECE, SEMSAU E SEMTAS, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 86.468,70 (Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.vale-doparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 20 de Abril de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
 Pregoeiro Interino
 Decreto nº 6312 de 06.03.2020



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2020

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Política de Investimentos	VERSÃO 1.1	APROVADO 16/04/2020
Elaboração: Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Deliberativo	

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.904, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada lida no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e

os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos, deverão estar definidos e disponíveis nos documentos de controle interno do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$):	176.650.549,54
Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP:	Regular até 22/03/2020
Comitê de Investimentos:	Regular
Adesão ao Pró-Gestão:	Adenido em 27/03/2018
Nível de Adesão ao Pró-Gestão:	Nenhum
Vencimento da Certificação:	Não se aplica
Categoria de Investidor:	Investidor qualificado com adesão ao Pró-Gestão

Segundo disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado às mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 está classificado como **Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão**.

4 CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 INTERNACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019

EUROPA

O Banco Central europeu (BCE, na sigla em inglês), em sua primeira reunião de 2020, decidiu pela manutenção do juro na zona do euro. Conforme previsto, o BCE manteve a taxa de refinanciamento em zero e a de depósitos em -0,50%, além de reafirmar a manutenção do programa de recompra mensal de ativos em 20 bilhões de euros. No comunicado, o colegiado informou que o programa será mantido pelo tempo necessário, além de reafirmar que os juros continuarão nesse patamar até que a inflação convirja de forma robusta para a meta oficial, que é ligeiramente abaixo de 2% ao ano.

Apesar de ganhar força, a inflação ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) se mostra ainda longe de atingir os objetivos do BCE. Conforme divulgou a agência Eurostat, a inflação da região subiu 1,4% na comparação anual de janeiro, em relação ao aumento de 1,3% observado em dezembro. Apesar do avanço, a inflação anual do bloco permanece bem abaixo da meta. Apenas o núcleo do CPI do bloco, que exclui os preços de energia e de alimentos, registrou alta anual de 1,1% em janeiro, ante previsão do mercado de alta de 1,2%.

Em relação à atividade, foram divulgadas prévias do índice de gerentes de compras (PMI, na sigla em inglês) de diversas regiões. Na zona do euro, o índice composto, que engloba os setores industrial e de serviços, ficou estável em janeiro aos 50,9 pontos. O resultado, acima dos 50 pontos, mostra que a atividade econômica do bloco mantém expansão, ainda que modesta. O PMI industrial subiu de 48,3 pontos em dezembro para 47,8 pontos em janeiro, atingindo o maior nível em 9 meses. Já o PMI de serviços caiu de 52,8 pontos para 52,2 pontos no mesmo período.

Quanto ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego da zona do euro retrocedeu para 7,4% em dezembro, o nível mais baixo desde maio de 2008, conforme informou a agência Eurostat. O resultado é o menor registrado na zona do euro desde julho de 2008. Estima-se que havia 12,2 milhões de desempregados em dezembro na região. A Alemanha, primeira economia da zona do euro, e a Holanda registraram o nível mais baixo dos 19 países integrantes, 3,2%, seguidos de Malta, com 3,4%.

EUA

O Comitê de Política Monetária do Fed (FOMC, na sigla em inglês) decidiu manter inalterados os juros básicos da economia do país na primeira reunião do ano, na faixa de 1,5% a 1,75%, além de não interromper o programa de compra de US\$ 60 bilhões mensais em títulos do governo, para garantir liquidez de curto prazo adequada. Foi a segunda reunião seguida sem alteração na taxa. Nas três reuniões anteriores, com a piora da atividade global e a guerra comercial, o FOMC havia optado por reduzir os custos de empréstimo. No comunicado pós-reunião, o FOMC afirmou que "considera que o patamar atual da política monetária é apropriado para apoiar a expansão sustentada da atividade econômica, fortes condições do mercado de trabalho, e inflação retornando ao objetivo simétrico de 2% do Comitê".

A inflação medida pelo índice de preços de gastos com consumo (PCE, na sigla em inglês) avançou a taxa anualizada de 1,8% no quarto trimestre de 2019, conforme divulgou o Departamento de Comércio em segunda de 6 estimativa, depois de expandir a um ritmo acelerado de 3,2% no terceiro trimestre do ano. Excluindo os componentes voláteis de alimentos e energia, o núcleo do PCE subiu 1,3% no período. O núcleo do PCE é a medida de inflação monitorada mais de perto pelo Federal Reserve (FED, na sigla em inglês), e tem ficado abaixo da meta de 2,0% neste ano.

O Departamento de Comércio, em primeira estimativa, divulgou que o PIB americano avançou a uma taxa anualizada de 2,1% no quarto trimestre de 2019, levando o crescimento da economia norte americana encerrar o ano com crescimento de 2,3%, o menor ritmo em três anos. Em 2017 a alta foi de 2,4%, enquanto em 2018 a economia cresceu 2,9%. A queda do investimento empresarial em meio a tensões comerciais com a China fez com que a taxa ficasse abaixo dos 3% desejados pelo governo.

Conforme informou o Departamento de Trabalho, o relatório de empregos não agrícolas (payroll, na sigla em inglês) mostrou uma criação de 225 mil postos de trabalho em janeiro, acima do número de dezembro e acima das expectativas do mercado. Por outro lado, a taxa de desemprego teve um leve ajuste de 3,5% em dezembro para 3,6% em janeiro.

ÁSIA

Em meio à disseminação do "coronavírus", que começou a preocupar as autoridades sanitárias a partir de janeiro, o governo chinês vem promovendo uma série de medidas de ordem econômica para minimizar o impacto da epidemia na economia da região, que já registrou mais de 60 mil casos confirmados e vitimou mais de 1.300 pessoas.

Em reunião ordinária, o Banco do Povo da China (PBoC, na sigla em inglês) decidiu manter inalteradas as taxas de empréstimo de curto prazo (4,15%) e de longo prazo (4,80%) pelo segundo mês consecutivo. Além disso, vem injetando recursos no sistema financeiro para manter a liquidez do sistema em níveis razoáveis. Somente em janeiro foram injetados um total de 300 bilhões de yuan, algo em torno de US\$ 43,3 bilhões para dar suporte à economia da região, que sofre com o enfraquecimento da economia.

Conforme divulgou a Agência Nacional de Estatísticas do país, o PIB chinês avançou 6,1% em 2019, após avançar 6,8% em 2018. Embora ainda forte pelos padrões globais, e dentro da meta fixada pelo governo, foi a expansão mais fraca dos últimos 29 anos, em meio aos impactos da guerra comercial com os EUA. A produção industrial cresceu 6,9% em dezembro sobre o ano anterior, ritmo mais forte em nove meses, enquanto as vendas no varejo avançaram 8,0%.

O índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) chinês disparou a 5,4% em janeiro na comparação com janeiro do ano anterior, o que significa a maior leitura desde outubro de 2011. Em dezembro, o índice foi de 4,5%. O resultado se dá em meio à epidemia do "coronavírus", com desabastecimento de produtos no mercado chinês e disparada dos preços. A carne suína puxou a inflação, registrando alta de 116% na comparação com o ano anterior. O preço do produto sofreu sucessivas altas devido à febre suína na África, maior fornecedor chinês.

No Japão, o banco central local (BoJ, na sigla em inglês) decidiu manter sua política monetária inalterada na primeira reunião do ano. O BoJ manteve sua taxa de depósito de curto prazo em -0,10% e a meta de juro para o bônus do governo japonês de 10 anos em torno de 0%, além de reiterar o pacote de compras de 80 trilhões de ienes em títulos japoneses e 6 trilhões de ienes em ETFs, anualmente. O quadro de estímulos monetários deve perdurar enquanto a inflação não convergir para a meta estabelecida em 2% ao ano.

O núcleo da inflação japonesa acelerou em dezembro, em leve aceleração ante o mês anterior, sugerindo que as empresas estão gradualmente repassando o aumento dos custos trabalhistas e a alta nos impostos para os compradores. O núcleo do CPI, que exclui os voláteis preços de alimentos frescos, subiu 0,7% em dezembro sobre o ano anterior, igualando a expectativa do mercado e acelerando ante 0,5% em novembro. O chamado núcleo do núcleo da inflação, que elimina o efeito de alimentos frescos e custos da energia, avançou 0,9% em dezembro sobre o ano anterior, no ritmo mais forte de alta desde março de 2016.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

No mercado internacional de renda fixa, os títulos do tesouro americano de 10 anos, que tinham rendimento de 1,89% ao ano no final de dezembro, caíram cerca de 38 pontos base no mês de janeiro para o nível em torno de 1,50% ao

ano, enquanto o rendimento dos títulos do Tesouro de 30 anos caiu para 2,00% ao ano, uma queda de 38 pontos base em relação ao fechamento de dezembro. Já o rendimento dos títulos do governo japonês de 30 anos passou para 0,37% ao ano, uma queda de 4 pontos em relação a dezembro.

Já as bolsas internacionais, o movimento foi de queda generalizada devido à fuga de ativos de risco em meio às preocupações com os efeitos do "coronavírus" sobre a economia global. Enquanto a bolsa alemã (Dax) caiu -2,02%, a inglesa (FTSE 100) despencou -3,40%, a do Japão (Nikkei 225) registrou queda de -1,91% e a americana (S&P 500) desvalorizou -0,16%. No mercado de commodities, o petróleo tipo Brent registrou uma queda 14,9% no mês, a US\$ 56,65 o barril, enquanto o WTI recuou 16,0%, cotado a US\$ 51,87 o barril, em meio a estoques mais altos e queda da demanda global.

4.2 NACIONAL

ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

Dados divulgados pelo BACEN indicam que a atividade desacelerou ao final do ano. O IBC-Br, considerado a prévia do PIB brasileiro, aponta que a economia brasileira cresceu 0,89% em 2019. Se confirmado, esse será o terceiro ano seguido de expansão econômica, mas representará desaceleração frente ao ritmo registrado em 2018 - quando o PIB do país cresceu 1,3%. Em termos de impacto no nível de atividade, 2019 foi marcado pelo rompimento da barragem de Brumadinho, no início do ano e, também, por incertezas no ambiente externo, como a guerra comercial entre China e EUA e a recessão na Argentina, que influenciaram o resultado comercial. A produção industrial recuou 1,1% em 2019, resultado puxado pela indústria extrativa que caiu 9,7%, influenciada por uma produção menor de minério de ferro. Já o setor de serviços cresceu 1% em 2019, a primeira alta do indicador em 5 anos. O crescimento do setor em 2019 foi puxado principalmente pelo segmento de informação e comunicação, que acumulou alta de 3,3% no ano.

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 11,0% no trimestre encerrado em novembro, atingindo 11,9 milhões de pessoas, segundo dados divulgados pelo IBGE. A taxa é superior aos 11,2% registrados no trimestre encerrado em novembro. Já o número de desempregados recuou em 300 mil na comparação com o mês anterior: em novembro, eram 11,9 milhões de trabalhadores brasileiros desempregados. Com isso, a população ocupada chegou ao número de 94,5 milhões de pessoas. O IBGE apontou que, na comparação com os três meses anteriores, o rendimento médio real habitual ficou estável na passagem do terceiro para o quarto trimestre, alcançando R\$ 2.340.

SETOR PÚBLICO

Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado (Governo Central, Estados, municípios e estados, com exceção de Petrobras e Eletrobras) registrou um déficit primário de R\$ 13,513 bilhões em dezembro. No acumulado do ano, o rombo do setor público consolidado fechou em R\$ 61,872 bilhões, o equivalente a 0,85% do PIB. O esforço do governo federal para conter os gastos fez com que o setor público brasileiro registrasse em 2019 o menor déficit primário em cinco anos, desde 2014.

Com o déficit menor, a dívida bruta geral do setor público, que contabiliza os passivos dos governos federal, estaduais, municipais e do INSS, recuou em dezembro, passando a R\$ 5,602 trilhões, o equivalente a 75,8% do PIB. É a primeira vez desde 2013 que a dívida recua de um ano para outro - ao fim de 2018, a dívida era de 76,5% do PIB.

INFLAÇÃO

O IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apresentou em janeiro uma variação de 0,21%, enquanto, em dezembro, havia subido 1,15%. Em doze meses, o índice acumula alta de 4,19%. O maior impacto veio do grupo Habitação (0,08%), puxado por condomínio e aluguel, seguido por Alimentação e Bebidas (0,07%). Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a variação da cesta de consumo de famílias com renda até cinco salários mínimos e chefadas por assalariados, registrou inflação de 1,22% em dezembro, após registrar alta de 0,54 em novembro. Como resultado, o índice fechou 2019 com alta de 4,48%.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O dólar comercial encerrou o mês de janeiro em alta de 6,86%, cotado a R\$ 4,286 na venda, em meio ao surto do "coronavírus" que afetou linhas de produção, comércio e serviços em várias regiões da China, afetando a economia chinesa e a atividade econômica global.

Em dezembro, as transações correntes apresentaram déficit de US\$ 5,691 bilhões em termos nominais. Assim, as transações correntes encerraram o ano com déficit de US\$ 50,792 bilhões, alta de 22,8% sobre 2018, afetado pela queda do superávit comercial. O resultado é equivalente a 2,78% do PIB.

Conforme divulgou o Ministério da Economia, a balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 4,784 bilhões em dezembro, contra US\$ 5,977 bilhões no mesmo mês de 2018. No mês, a exportação alcançou cifra de US\$ 18,200 bilhões, recuo de 6% em relação ao mesmo período de 2018. No ano, o saldo da balança comercial acumulou superávit de US\$ 39,404 bilhões, recuo de 25,7% sobre o ano de 2018.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de dezembro acabou sendo o do IRF-M 1+, que reflete a variação dos títulos prefixados mais longos, com valorização de 1,11%, seguido pelo IRF-M Total, que valorizou 0,88%. Dos títulos referenciados a inflação, o melhor desempenho foi do IMA-B 5, com ganhos de 0,56%. O IMA-B Total encerrou o mês em 0,28% positivo. Já o CDI variou 0,38% no período.

Para o Ibovespa, o noticiário negativo em meio ao "coronavírus" falou mais alto e levou o principal indicador de desempenho da bolsa de valores a sessões de forte volatilidade. Ao final do mês, o Ibovespa recuou -1,63%, afetada especialmente pela saída de investidores estrangeiros, que retiraram do mercado acionário local mais de US\$ 15 bilhões. O índice encerrou o mês aos 113.760 pontos.

4.3 PERSPECTIVAS

Janeiro deu o tom dos mercados para o ano de 2020. Muita volatilidade, em meio a um cenário desafiador, tendo como pano de fundo um crescimento global menos intenso. Somam-se a isso eventos pontuais, como o surto do "coronavírus", além das eleições americanas e a saída do Reino Unido da União Europeia, evento sem precedentes na região.

Por outro lado, os bancos centrais das principais economias mantêm o compromisso pela continuidade dos programas de estímulos monetários, com manutenção e/ou redução nas taxas de juros de empréstimos e financiamentos, com objetivo de estimular o crescimento das economias, tendo em vista o fraco crescimento da produção mundial, com reflexos diretos no crescimento do PIB, dado que as taxas de inflação permanecem fracas indicando um baixo consumo da população.

Para o mercado de capitais, esse cenário menos previsível vai exigir maior seletividade na gestão do patrimônio, devido a maior dispersão no desempenho dos ativos. Tomamos como exemplo o desempenho do mercado de ações no mês de janeiro: enquanto o Ibovespa recuou -1,63% e o IDIV (índice de dividendos) caiu -1,58%, o SMLL (índice das empresas de baixo valor de mercado) valorizou 0,45% e o ICON (índice de empresas ligadas ao consumo) subiu 3,65%. Isso sem falar das estratégias livres, onde o gestor tem liberdade para construir a carteira de acordo com suas convicções sobre o crescimento das empresas, sem estar "amarrado" a qualquer índice de bolsa.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregada)	2019	2020
IPCA (%)	3,44	3,80
INPC (%)	2,68	3,92
IGP-M (%)	5,09	4,06
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,95	3,90
Meta Taxa Selic (%a.a.)	5,00	5,00

Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	85,00	85,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	58,00
PIB (% do crescimento)	0,87	2,00
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,53	2,29
Balança comercial (US\$ Bilhões)	51,85	48,10

<https://www.bcb.gov.br/contenidos/focus/focusR20190920.pdf> (2019.09.20)

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Ativo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7ª I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7ª I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	15,00%	30,00%	90,00%
	7ª I c - FI Ref em Índices de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7ª II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7ª III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	7ª III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7ª IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	7ª IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7ª V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7ª VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7ª VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7ª VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7ª VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7ª VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	25,00%	70,00%	220,00%
Renda Variável	8ª I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8ª I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8ª II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	8ª II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	3,00%	10,00%	10,00%
	8ª IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	8ª IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	8ª IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	3,00%	20,00%	45,00%
Exterior	9ª A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9ª A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9ª A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7ª I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%
	7ª I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	15,00%	90,00%
	7ª I c - FI Ref em Índices de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7ª II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7ª III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	60,00%
	7ª III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7ª IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	40,00%
	7ª IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7ª V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7ª VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	15,00%
	7ª VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7ª VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7ª VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7ª VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	25,00%	220,00%
Renda Variável	8ª I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8ª I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8ª II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	20,00%
	8ª II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	3,00%	10,00%
	8ª IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	8ª IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	8ª IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	3,00%	45,00%
Exterior	9ª A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9ª A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	10,00%
	9ª A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 97,00% (noventa e sete por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
- sejam atendidas as normas de atuação e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere a obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações – FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **será adotado o mesmo limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ limitado a 20% de exposição.**

A exposição do total das aplicações dos recursos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ em um mesmo fundo de investimento limita-se a 16%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados a 5%.

5.5 ENQUADRAMENTO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar à Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, passaram a estar em desacordo com o estabelecido, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** poderá mantê-los em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentarem prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desequilíbrio passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desequilíbrio que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

- O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
- O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas;
- Depósitos em Poupança;
- Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
- Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6 META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA + 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento).**

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** a taxa de juros parâmetro definida é de **5,75% (Cinco vírgula setenta e cinco por cento).**

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de **4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento),** somado a inflação de IPCA.

Fica, também, estabelecido o mesmo índice e taxa como a meta de rentabilidade por segmento de investimento com participação no Patrimônio Líquido aplicado no RPPS.

Ainda assim, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** será **própria.**

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: **2,30% (dois vírgula trinta por cento)** do valor alocado neste segmento;

- Segmento de Renda Variável: 6,13% (seis vírgula treze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordina-se que estes sejam emitidos por companhias abertas devidamente operacionais e registradas, e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidência quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. A vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

10 CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento às normativas mencionadas e, inclusive:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI - Art. 15º, §2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;
- Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;
- Termo de Análise do Cadastro do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

Onde:

V_m = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$QT_{titulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

a) Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgate o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

b) Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data de compra

$SELIC_{meta}$ = inflação atualizada

c) Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

d) Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{252}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{252}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

e) Tesouro IGP-M com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGP_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DT}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através da divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * R_{retorno}$$

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$R_{retorno}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * QT_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

QT_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu ticker, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompa). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompa na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, as quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é fixante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso de a Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplem e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais que contemplem no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimento.

O relatório mensal será compilado de informações que compreendem no mínimo:

- Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
- Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
- Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
- Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
- Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
- Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
- Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
- Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
- Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
- Concentração dos investimentos por instituição financeira;
- Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
- Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
- Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e
- Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
- Diligência sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;
- Acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- Desenquadramento da Política de Investimentos;
- Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rotas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Decreto nº 2119/GAB/PM/JIP/2013, de 10 de outubro de 2013, com a finalidade específica de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- monitorar o grau de risco dos investimentos;
- observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
- instaurar sindicância no âmbito da execução da política de investimentos, se assim houver a necessidade;
- garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento de Instituições Financeiras;
- garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que norteiam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos, apontando as medidas de suas competências; e
- qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimento, quanto à execução da Política de Investimentos, ocorrerá conforme as informações que lhe forem encaminhadas pelo gestor do RPPS e sua diretoria executiva, que possuem o controle permanente da carteira de investimentos, e será formulado mediante parecer específico ou manifestação registrada em ata, a serem disponibilizados para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretaria da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior competente** que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- pelo representante do ente federativo;
- pelo representante da unidade gestora do RPPS
- pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4º do art. 1º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Elaboração da Política de Investimentos 2020

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Assinatura dos Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andréia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Aprovação da Política de investimentos 2020

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Erique Imídio de Oliveira

Marcelo Wagner da Silva

Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano

Osvaldo Simões Ramalho



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSF

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Panamá	RO	040287200125	Fundo de Previdência Social do Município de J-Panamá	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAI	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2019	Outubro	ENCERRAMENTO_MES	30/09/2019	13/03/2020 18:42
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAI, acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Exatidão certifica-se que a emissão de informações no DAI ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se agira a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAI					
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.355/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	PROCESSO N.º 74262017	30/07/2017
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.622.936/0001-49	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	PROCESSO N.º 74240017	30/07/2017
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA	08.964.545/0001-30	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	PROCESSO N.º 98190216	30/06/2017
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.171/0001-77	Gestor de Fundo de Investimento	C0117004	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	Gestor de Fundo de Investimento	C0117005	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Renda Fixa - At. 7º, I, b	19	57509157.58	58.39
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	3	50217002.04	33.53
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	508555.71	3.05
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4283251.54	2.55
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	4190303.90	2.50
Disponibilidades Financeiras			
	0	18553.61	0.03
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	16772017.60		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	16773601.21		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
9487296220	Dennis Ricardo dos Santos	Outros	
4577296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSF

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Panamá	RO	040287200125	Fundo de Previdência Social do Município de J-Panamá	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAI	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2019	Outubro	ENCERRAMENTO_MES	30/09/2019	13/03/2020 18:42
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAI, acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Exatidão certifica-se que a emissão de informações no DAI ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se agira a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAI					
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.355/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	PROCESSO N.º 74262017	30/07/2017
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.622.936/0001-49	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	PROCESSO N.º 74240017	30/07/2017
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA	08.964.545/0001-30	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	PROCESSO N.º 98190216	30/06/2017
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.171/0001-77	Gestor de Fundo de Investimento	C0117004	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	Gestor de Fundo de Investimento	C0117005	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Renda Fixa - At. 7º, I, b	17	9962075.89	58.34
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	0	5035528.53	33.18
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	507495.89	2.90
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4283251.54	2.55
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	4190303.90	2.50
Disponibilidades Financeiras			
	0	12152.82	0.03
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	16961812.12		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	16963754.74		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
9487296220	Dennis Ricardo dos Santos	Outros	
4577296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSF

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Panamá	RO	040287200125	Fundo de Previdência Social do Município de J-Panamá	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAI	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2019	Agosto	ENCERRAMENTO_MES	30/08/2019	13/03/2020 18:18
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAI, acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Exatidão certifica-se que a emissão de informações no DAI ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se agira a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAI					
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.355/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	PROCESSO N.º 74262017	30/07/2017
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.622.936/0001-49	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	PROCESSO N.º 74240017	30/07/2017
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA	08.964.545/0001-30	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	PROCESSO N.º 98190216	30/06/2017
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.171/0001-77	Gestor de Fundo de Investimento	C0117004	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	Gestor de Fundo de Investimento	C0117005	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Renda Fixa - At. 7º, I, b	17	96110258.85	57.83
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	2	50314304.83	34.31
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	508555.71	3.05
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4283251.54	2.55
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	4201584.10	2.53
Disponibilidades Financeiras			
	0	21433.78	0.03
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	19815594.03		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	198217127.81		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
9487296220	Dennis Ricardo dos Santos	Outros	
4577296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSF

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Panamá	RO	040287200125	Fundo de Previdência Social do Município de J-Panamá	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAI	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2019	Agosto	ENCERRAMENTO_MES	30/08/2019	13/03/2020 17:34
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAI, acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Exatidão certifica-se que a emissão de informações no DAI ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se agira a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAI					
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.355/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	PROCESSO N.º 74262017	30/07/2017
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.622.936/0001-49	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	PROCESSO N.º 74240017	30/07/2017
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA	08.964.545/0001-30	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	PROCESSO N.º 98190216	30/06/2017
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.171/0001-77	Gestor de Fundo de Investimento	C0117004	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	Gestor de Fundo de Investimento	C0117005	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Renda Fixa - At. 7º, I, b	17	96110258.85	57.83
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	2	50314304.83	34.31
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	508555.71	3.05
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4283251.54	2.55
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	4201584.10	2.53
Disponibilidades Financeiras			
	0	21433.78	0.03
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	19815594.03		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	198217127.81		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
9487296220	Dennis Ricardo dos Santos	Outros	
4577296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSF

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Panamá	RO	040287200125	Fundo de Previdência Social do Município de J-Panamá	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAI	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2019	Agosto	ENCERRAMENTO_MES	30/08/2019	13/03/2020 17:34
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAI, acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Exatidão certifica-se que a emissão de informações no DAI ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se agira a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAI					
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.355/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	PROCESSO N.º 74262017	30/07/2017
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.622.936/0001-49	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	PROCESSO N.º 74240017	30/07/2017
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA	08.964.545/0001-30	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	PROCESSO N.º 98190216	30/06/2017
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.171/0001-77	Gestor de Fundo de Investimento	C0117004	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	Gestor de Fundo de Investimento	C0117005	PROCESSO N.º 98402016	30/06/2017

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Renda Fixa - At. 7º, I, b	17	96110258.85	57.83
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	2	50314304.83	34.31
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	508555.71	3.05
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4283251.54	2.55
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	4201584.10	2.53
Disponibilidades Financeiras			
	0	21433.78	0.03
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	19815594.03		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	198217127.81		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
9487296220	Dennis Ricardo dos Santos	Outros	
4577296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Paraná	RO	043087200025	Fundo de Previdência Social do Município de J-Paraná	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2019	Novembro	ENCERRAMENTO_MES	30/11/2019	13/03/2020 18:43
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Estatuamos, ainda, de que a omissão de informações no DAR ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.360.350001-04	Administrador de Fundo de Investimento	00117002	PROCESSO N.º 74392917	30/07/2017	30/07/2018
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.822.8960001-49	Administrador de Fundo de Investimento	00117001	PROCESSO N.º 74242917	30/07/2017	30/07/2018
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E V.M.LTDA	28.964.5450001-20	Administrador de Fundo de Investimento	00117003	PROCESSO N.º 29192916	30/06/2017	30/06/2018
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.1710001-77	Gestor de Fundo de Investimento	00117004	PROCESSO N.º 59422916	30/06/2017	30/06/2018
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	13.172.3640001-42	Gestor de Fundo de Investimento	00117005	PROCESSO N.º 59402916	30/06/2017	30/06/2018

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Substit. TN - At. 7º, I, b	18	12004961.11	58.99
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	0	50502179.85	33.96
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	5071598.61	2.57
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4278457.54	2.51
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	418498.21	2.45
Disponibilidades Financeiras			
	0	77891.78	0.02
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	17256896.36		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	17364982.74		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
04872960200	DENIS RICARDO DOS SANTOS	Outros	
457296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Paraná	RO	043087200025	Fundo de Previdência Social do Município de J-Paraná	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2019	Dezembro	ENCERRAMENTO_MES	31/12/2019	18/03/2020 13:50
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Estatuamos, ainda, de que a omissão de informações no DAR ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.360.350001-04	Administrador de Fundo de Investimento	00117002	PROCESSO N.º 74392917	30/07/2017	30/07/2018
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.822.8960001-49	Administrador de Fundo de Investimento	00117001	PROCESSO N.º 74242917	30/07/2017	30/07/2018
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E V.M.LTDA	28.964.5450001-20	Administrador de Fundo de Investimento	00117003	PROCESSO N.º 29192916	30/06/2017	30/06/2018
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.1710001-77	Gestor de Fundo de Investimento	00117004	PROCESSO N.º 59422916	30/06/2017	30/06/2018
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	13.172.3640001-42	Gestor de Fundo de Investimento	00117005	PROCESSO N.º 59402916	30/06/2017	30/06/2018

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Substit. TN - At. 7º, I, b	43	12637195.99	72.71
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	3	3402798.90	19.57
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	5071598.36	2.52
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4278457.54	2.46
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	406662.97	2.36
Disponibilidades Financeiras			
	0	98054.96	0.11
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	17882474.26		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	17484919.25		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
04872960200	DENIS RICARDO DOS SANTOS	Outros	
457296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Paraná	RO	043087200025	Fundo de Previdência Social do Município de J-Paraná	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2019	Dezembro	ENCERRAMENTO_MES	31/12/2019	13/03/2020 18:44
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Estatuamos, ainda, de que a omissão de informações no DAR ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.360.350001-04	Administrador de Fundo de Investimento	00117002	PROCESSO N.º 74392917	30/07/2017	30/07/2018
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.822.8960001-49	Administrador de Fundo de Investimento	00117001	PROCESSO N.º 74242917	30/07/2017	30/07/2018
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E V.M.LTDA	28.964.5450001-20	Administrador de Fundo de Investimento	00117003	PROCESSO N.º 29192916	30/06/2017	30/06/2018
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.1710001-77	Gestor de Fundo de Investimento	00117004	PROCESSO N.º 59422916	30/06/2017	30/06/2018
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	13.172.3640001-42	Gestor de Fundo de Investimento	00117005	PROCESSO N.º 59402916	30/06/2017	30/06/2018

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Substit. TN - At. 7º, I, b	43	12637195.99	72.71
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	3	3402798.97	19.56
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	5071598.36	2.52
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4278457.54	2.46
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	406662.97	2.36
Disponibilidades Financeiras			
	0	98054.96	0.11
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	17361544.63		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	17484929.82		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
04872960200	DENIS RICARDO DOS SANTOS	Outros	
457296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
J-Paraná	RO	043087200025	Fundo de Previdência Social do Município de J-Paraná	2140711000155
Exercício	Mês	Finalidade do DAR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Emissão
2020	Janário	ENCERRAMENTO_MES	31/01/2020	24/03/2020 13:18
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
Estatuamos, ainda, de que a omissão de informações no DAR ou a inserção de informações falsas ou divergentes das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.360.350001-04	Administrador de Fundo de Investimento	00117002	PROCESSO N.º 74392917	30/07/2017	30/07/2018
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	30.822.8960001-49	Administrador de Fundo de Investimento	00117001	PROCESSO N.º 74242917	30/07/2017	30/07/2018
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E V.M.LTDA	28.964.5450001-20	Administrador de Fundo de Investimento	00117003	PROCESSO N.º 29192916	30/06/2017	30/06/2018
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.1710001-77	Gestor de Fundo de Investimento	00117004	PROCESSO N.º 59422916	30/06/2017	30/06/2018
Roma Asset	13.172.3640001-42	Gestor de Fundo de Investimento	00117005	PROCESSO N.º 59402916	30/06/2017	30/06/2018

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
F1 100% Substit. TN - At. 7º, I, b	8	12722913.56	72.82
F1 Renda Fixa - Geral - At. 7º, IV, a	0	3402798.97	19.50
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
F1 Multimercado - Aberto - At. 8º, II	0	5071598.44	2.88
F1 em Participações - At. 8º, IV, a	0	4278457.54	2.45
F1 Imobiliária - At. 8º, IV, b	0	406662.97	2.34
Disponibilidades Financeiras			
	0	18676.75	0.02
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	17478833.12		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	17472508.87		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
04872960200	DENIS RICARDO DOS SANTOS	Outros	
457296220	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2020**

PROCESSO Nº. 391/2020/SEMEC.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: OLMIR IORIS E CIA LTDA.
CNPJ Nº. 70.429.956/0001-99
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$= 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO: 12(DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO, 01 DE ABRIL DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA**

**CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ
SECRETÁRIO**

**OLMIR IORIS E CIA LTDA
CONTRATADA**



**Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS
Conselho Municipal de Previdência – CMP**

**ATA DA PRIMEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020
REALIZADA PELO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
CMP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO –
FPS**

Às quatorze horas do décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de JI-Paraná, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de JI-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a presente reunião contempla os seguintes assuntos a serem abordados: a) Política de Investimentos 2020, b) Ofício 074/FPS/2020 - Indicação, Eleição e Nomeação dos Representantes dos Servidores Ativos e Inativos para compor o Conselho Municipal de Previdência.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Marcelo Wagner da Silva, revisou os principais tópicos e informações do texto da Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2020, e apresentou as informações recebidas do Fundo de Previdência Social bem como o Ofício 074 encaminhado para o SINDSEM. Submeteu, então, as informações para a apreciação e análise.

2. Assim, após análise: a) ficou decidido que os membros aguardaram o Fundo de Previdência Municipal encaminhar para esse Conselho Municipal de Previdência as alterações feitas na Política de Investimentos bem como o relatório de Análise da Consultoria Financeira. b) a urgência da questão apresentada no ofício nº 074/FPS/2020

3. Deste modo, os membros concordaram: a) em aguardar tais informações para então realizar a votação da Política de Investimento 2020, b) acompanhar as providências tomadas pelo sindicado para que as nomeações faltantes sejam realizadas em tempo hábil.

4. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, Membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Erique Imídio de Oliveira

Marcelo Wagner da Silva

Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano

Oswaldo Simões Ramalho

JI-Paraná, RO, 13 de Abril de 2020.



**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 19/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: DANTASTERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recuperação de estrada vicinais no TRAVESSÃO LINHA 114 NORTE – trecho 114/linha 118- extensão -4,50 km com limpeza lateral, conformação da pista de rolamento e encaaschamento, execução que visem a drenagem e a manutenção posterior da estrada e, os cuidados necessários para não afetar drasticamente com o meio ambiente	01	R\$89.100,00	R\$89.100,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 19/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 06/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade como boletim de Medição em até **30 (trinta) dias** após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa.
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	26.782.0013.1.014.	Convênio Cascalhamento Travessão 114/118 L. Norte
Elemento de Despesa	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	20140037	Outros Convênios do Estado

Nota de Empenho nº 620/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2020 anexado ao processo administrativo 19/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 09.04.2020.



**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 1779/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: D T DA ROCHA SILVA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para instalação do projeto de prevenção contra incêndio e pânico (PPCIP) da unidade básica de saúde setor 13 no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1779/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 02/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado na forma estabelecida no item 9 do Termo de Referência, após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.006.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0001	SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade	2007	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO – SUS
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento	05 00	SERVÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso	10270007	PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Nota de Empenho nº 442/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2020 anexado ao processo administrativo 1779/2019.

DO FORO

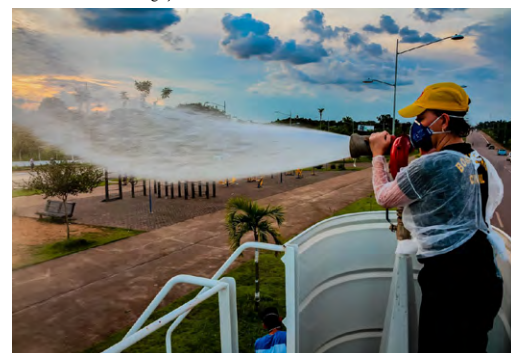
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 14.04.2020.

SAÚDE

Lugares públicos recebem limpeza

Foto- Assessoria/Divulgação



A higienização com hipoclorito de sódio teve início no ambiente alternativo

(Da Redação) Para prevenir a propagação do novo coronavírus (Covid-19), alguns locais públicos de maior movimento de pessoas estão sendo desinfetados, com hipoclorito de sódio, como é o caso de hospitais, praças públicas, do Espaço Alternativo e Palácio Rio Madeira (PRM), em Porto Velho, que receberam a limpeza no sábado (18).

A desinfecção do PRM segue normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme explicou o engenheiro civil de segurança do trabalho e coordenador dos núcleos administrativos, Fábio Ferreira Bentos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (Sugesp).

“Esse procedimento segue orientações da Anvisa quanto às recomendações de limpeza durante a pandemia. Foram usadas máquinas de pulverização com hipoclorito de sódio para desinfecção completa desses ambientes públicos”, destacou o coordenador.

Ainda segundo

Bentos, a ação tem bastante eficácia, pois o vírus possui uma cápsula de gordura protetora e, com a desinfecção, essa cápsula é quebrada, matando o vírus. O Palácio já conta com a limpeza diária, realizada por uma empresa terceirizada. A desinfecção é um reforço para as barreiras de proteção contra o vírus.

Espaço Alternativo

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) iniciou a higienização pelo Espaço Alternativo, em Porto Velho. A desinfecção dos espaços públicos, a fim de combater o coronavírus é uma ação realizada em parceria com a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa), Defesa Civil, Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Corpo de Bombeiros Militar, Bombeiro Civil e Companhia de Águas e Esgotos do Estado (Caerd).

A ação também ocorre em frente a bancos, aeroportos e hospitais estaduais, enquanto durar a pandemia.

Com informações da Secom

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com

Sesau convoca 387 profissionais de saúde

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação)
Em coletiva de imprensa, na segunda-feira (20), o titular da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), Fernando Máximo confirmou o afastamento de 85 servidores do Pronto-Socorro João Paulo II (JPPII), sendo que destes, 26 testaram positivos para o novo coronavírus (Covid), 19 profissionais testaram negativo e outros 59 aguardam resultados. Para reforçar o combate à Covid-19, a Sesau contratou 387 profissionais que foram convocados, por meio de processo seletivo temporário, entre eles 50 médicos.

A direção da unidade hospitalar montou um fluxo diferenciado para a coleta de exame de Covid-19 (RT-PCR), dos servidores do JPPII.

“Nós criamos um fluxo de atendimento para atender, de forma rápida, os profissionais de saúde. Os exames estão sendo coletados na parte externa da unidade de Assistência Médica Intensiva. Estamos priorizando esses profissionais que são de suma importância para ajudar na batalha contra a pandemia”, destacou Fernando Máximo.

Segundo explicou o diretor do JPPII, Amaury Apolonio



Secretaria confirmou o afastamento de 85 servidores do Pronto Socorro João Paulo II

de Oliveira Júnior, quando se identificou o chamado paciente zero, ou seja, o primeiro profissional infectado, todas as medidas foram tomadas de imediato,

a fim de mapear os contatos do primeiro infectado.

“Iniciamos a triagem, entrevista com os profissionais e mapeamento de toda a rede de contato

dentro da unidade durante os plantões para chegarmos a um número de profissionais que foram afastados. Inicialmente, foram 42 e, agora, somam quase

90 profissionais afastados”, explicou o diretor.

Substituição dos profissionais

A Sesau alinhou estratégias com outras unidades para a substituição e redirecionamento de profissionais de diversas áreas para o Pronto-Socorro João Paulo II.

“Estamos realizando melhoria no processo de desinfecção mais ativo, troca de roupa e principalmente, instrução permanente ao uso dos EPIs”, disse Amaury Apolonio Júnior.

Com informações de Sângela Oliveira -

		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	
		SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP	
		DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRSP	
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE			
CPF	CPF	CPF	CPF
043087200125	043087200125	043087200125	043087200125
Exercício	Mês	Finalidade do DAR	Unidade Gestora do RPPS
2020	Fevereiro	ENCERRAMENTO MES	Unidade Gestora do RPPS
Assinatura do titular da unidade		Assinatura do titular da unidade	Assinatura do titular da unidade
Assinatura do titular da unidade		Assinatura do titular da unidade	Assinatura do titular da unidade
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE			
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAR			
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS			
RAZÃO SOCIAL	CPF	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO
CASA ECONÔMICA FEDERAL	00.363.359/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	CDI 1702
Banco do Brasil SA	30.622.630/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	CDI 1703
ACI ASSET MANAGEMENT	08.964.548/0001-20	Administrador de Fundo de Investimento	CDI 1703
AQUILA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.271.171/0001-77	Gestor de Fundo de Investimento	CDI 1704
GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS S.A.	10.172.364/0001-02	Gestor de Fundo de Investimento	CDI 1705
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE			
RESUMO DA CARTERA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% do Recurso do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% Subst. TN - At. 7º, L. b	8	12003479.85	73.05
FI Renda Fixa - Gest. At. 7º, M. a	0	34714387.20	19.35
Renda Variável e Investimentos Estruturados			
FI Multicredenciado - Aberto - At. 8º, II	0	5037808.05	2.85
FI em Participações - At. 8º, M. a	0	4291889.30	2.43
FI Imobiliária - At. 8º, M. b	0	408950.95	2.32
Disponibilidades Financeiras			
	0	27421.48	
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES		178624355.45	
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS		17861805.93	
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.
043087200125	Dennis Roberto dos Santos	Outros	
043087200125	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Diretor	

FISCALIZAÇÃO

Procon autua agências bancárias em PVH

(Da Redação) Na segunda-feira (20), a Agência de Proteção de Defesa do Consumidor em Rondônia (Procon-RO) realizou, durante toda a manhã, uma fiscalização nas agências bancárias da capital para verificar se as instituições estão cumprindo com as determinações do Decreto Estadual 24.919, de 5 de abril de 2020, que trata sobre as ações de prevenção e enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A ação foi realizada em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal e resultou em duas autuações, por descumprimento das medidas de prevenção. Segundo o coordenador estadual do Procon, Ighor Rego, entre os itens vistoriados, está a proteção individual dos colaboradores e clientes.

“Verificamos se eles estavam utilizando máscaras e se havia disponibilização de álcool em gel ou líquido para os funcionários e usuários, se estava sendo respeitada a distância mínima entre as pessoas e ainda, quais os planos adotados para desinfecção e limpeza das agências e superfícies”, explicou o coordenador. Ighor Rego também ressaltou que toda a população pode tirar dúvidas e denunciar procedimentos indevidos pelos canais: telefone 151, WhatsApp (69) 98491-2986 e perfil no Facebook Procon Rondônia. O coordenador enfatizou que, desde o dia 17 de março, os atendimentos presenciais e as audiências de conciliação foram suspensos no órgão, em razão do coronavírus.

“A partir de então, as dúvidas e denúncias passaram a ser direcionadas aos nossos canais de atendimento e as ações de fiscalização foram intensificadas”, completou Rego.

Ações

Entre os dias 24 de março e 6 de abril, o Procon realizou a Operação Corona, com ações de fiscalização em 34 municípios de Rondônia. O objetivo, foi acompanhar a ocorrência de eventuais violações de direitos em diversas farmácias, comércios e redes de mercado. Da operação, resultaram a lavratura de 284 autos, dos quais foram concedidos aos fornecedores o prazo legal para oferecerem resposta com as explicações solicitadas.